



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

### ERRATA N° 001

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 003/2022

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado n° 003/2022, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ERRATA N° 001, que se refere ao Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 003/2022, que inclui as seguintes alterações:

Onde se lê:

#### NÍVEL SUPERIOR

DESCRIÇÃO	PONTOS A SEREM ATRIBUÍDOS	MÁXIMO DE TÍTULOS
Doutorado na área específica	5,0 pontos	01
Mestrado na área específica	4,0 pontos	01
Especialização/Residência/Pós Graduação <i>Lato Sensu</i> concluída (*)	3,5 pontos	02
Certificado de participação da Planificação da Atenção à Saúde	2,0 pontos	01
Curso de qualificação profissional na área com duração superior a 200 hs.	2,0 pontos	01
Curso de qualificação profissional na área com duração de 80 hs a 199 hs.	1,0 ponto	04
Curso de qualificação profissional na área com duração de 40 hs a 79 hs.	0,5 ponto	04

**TOTAL MÁXIMO DE PONTOS: 26 pontos.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**Leia-se:**

### NÍVEL SUPERIOR

DESCRIÇÃO	PONTOS A SEREM ATRIBUÍDOS	MÁXIMO DE TÍTULOS
Doutorado na área específica	5,0 pontos	01
Mestrado na área específica	4,0 pontos	01
Especialização/Residência/Pós Graduação <i>Lato Sensu</i> concluída (*)	3,5 pontos	02
Curso de qualificação profissional na área com duração superior a 200 hs.	2,0 pontos	02
Curso de qualificação profissional na área com duração de 80 hs a 199 hs.	1,0 ponto	04
Curso de qualificação profissional na área com duração de 40 hs a 79 hs.	0,5 ponto	04

**TOTAL MÁXIMO DE PONTOS: 26 pontos.**

Irupi-ES, 29 de Abril de 2022.

**Divaldo Ferreira da Luz Filho**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento.